

**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURAEMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**REGISTRO**

Nº Contrato: 2742/24

Livro: 05 - Folha: 85

GRP Nº: 01202433030016

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 2742/24**Processo Administrativo nº 01-061.970/23-78**

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84.

CONTRATADA: CONSÓRCIO TRÂNSITO SEGURO

Endereço: Rua Nair Camilo dos Reis, 850 – CDI Jatobá, Belo Horizonte, MG – CEP 30.664-002

CNPJ: 55.411.280/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Apostila está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/21, e na Cláusula Sexta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto da presente Apostila, conceder reajuste no percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), a partir de 17 de novembro de 2025, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre dezembro de 2024 e novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total desta Apostila é de R\$ 1.228.019,67 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, dezenove reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 339039, Item 92, Fonte 1.752.000, Subação 0016, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Nona do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura desta Apostila, garantia no valor de R\$ 12.280,20 (doze mil e duzentos e oitenta reais e vinte



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual desta Apostila.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

Documento assinado digitalmente
gov.br AFONSO HENRIQUE FRAGA DE SOUZA
Data: 04/08/2026 09:53:07 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Afonso Henrique Fraga de Souza

Presidente – DPR/BHTRANS

Município de Belo Horizonte

Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

**Mariana
Ferreira da
Silva -
BT001630**

Assinado de forma
digital por Mariana
Ferreira da Silva -
BT001630
Dados: 2026.07.28
10:43:25 -03'00'

**Rogério Martins
Saraiva BT 2166
Assessor Jurídico
AJJ BHTRANS**

Assinado de forma digital
por Rogério Martins
Saraiva BT 2166 Assessor
Jurídico AJJ BHTRANS
Dados: 2026.07.28
11:47:29 -03'00'

**REINALDO AVELAR
DRUMOND:63613689634**

Assinado de forma digital por REINALDO
AVELAR DRUMOND
Dados: 2026.07.30 09:58:51 -03'00'

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Apostila n.º 02 CT 2742_24.pdf
Hash: 521b11583a10c22f8974f34ffa6cd46fgfeb164437a29e7eaa66e17937381ea
Data da validação: 04/08/2026 14:20:12 BRT

? Documento contém 2 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de dúvidas para saber mais

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: REINALDO AVELAR DRUMOND
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x8f8e10045ce10c9gb16a8527
Data da assinatura: 30/07/2026 09:58:31 BRT



Assinatura aprovada,

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: AFONSO HENRIQUE FRAGA DE SOUZA
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x968b91e14bbcf243
Data da assinatura: 04/08/2026 09:53:07 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7556 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 06/08/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2830/26.

Processo Administrativo: 31.00616818/2026-78

Nº do Contrato no GRP: 002494

Pregão Eletrônico nº 03/2026.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Consórcio Fluidez Padre Pedro Pinto CNPJ: 67.871.212/0001-15.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de engenharia de implantação de faixas exclusivas e preferenciais, bem como das demais intervenções necessárias, abrangendo obras civis correlatas, sinalização viária vertical, horizontal e semafórica, incluindo fornecimento de materiais.

Data da assinatura: 04/08/2026.

Período de vigência: 04/08/2026 a 03/02/2028.

Valor total da contratação: R\$ 11.889.977,12.

Extrato da Apostila nº 03 ao Convênio nº 694/23.

Processo Administrativo: 01-063.030/22-32

Nº do Convênio no GRP: 01202333030009

Partes: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SMMUR e a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, com interveniência da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Objeto da Apostila: Alterar o valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG) que passa de R\$ 5,5310 para R\$ 5,7899, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Assinatura da Apostila: 03/08/2026.

Valor da Apostila: R\$ 466.989,71

Justificativa da Apostila: Permitir o equilíbrio financeiro do convênio.

Extrato da Apostila nº 02 ao Contrato nº 2742/24.

Processo Administrativo: 01-061.970/23-78

Pregão Eletrônico nº 13/2023.

Nº do Contrato no GRP: 01202433030016

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Consórcio Trânsito Seguro CNPJ: 55.411.280/0001-12

Objeto da Apostila: Conceder reajuste no percentual de 4,46%, a partir de 17 de novembro de 2025, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre dezembro de 2024 e novembro de 2025.

Data da assinatura: 04/08/2026.

Valor da Apostila: R\$ 1.228.019,67.

[← Voltar](#)